



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/83

= CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ PEREIRA DE AN-
DRADE =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A
A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DE
CRETO LEGISLATIVO:

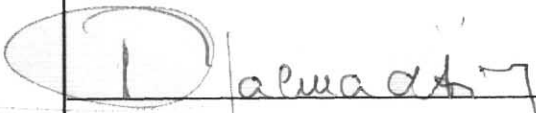
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Ci-
dadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ PEREIRA DE AN-
DRADE.

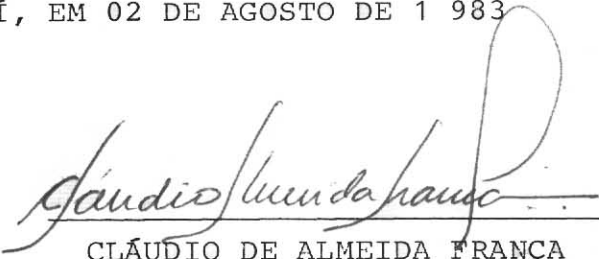
ARTIGO 2º - A entrega do referido Título
ao homenageado será feita em sessão solene, em data a ser pre-
viamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra
rá em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 02 DE AGOSTO DE 1 983


DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL
- Presidente -


CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA
- 2º Secretário -


MOYSÉS ESPER


EGIDIO ANTONIO COIMBRA